



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 23/2022 - Brasília/DF – 10 de junho de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 354, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ZELIO MAIA DA ROCHA, matrícula nº 96.956-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 4º quinquênio: período de 03/06/2022 a 02/07/2022. Processo SEI nº 00020-00027354/2018-64.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 355, DE 6 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Requerimento (87609676), nos termos do Despacho - PGDF/SEGER (88029370), RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 314, de 12 de maio de 2022, que converteu, em benefício de TATIANA FERREIRA TAMER LYRIO, matrícula nº 48.591-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, um terço de férias em abono pecuniário, referente ao 2º período do exercício de 2021. Processo Administrativo nº 00020-00037976/2021-04.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 356, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JOSÉ WISTON MARINHO VASCONCELOS, matrícula nº 153.183-2, Analista Jurídico, referente ao 3º quinquênio: período de 13/06/2022 a 12/07/2022. Processo SEI nº 00020-00017456/2017-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 357, DE 6 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR TALLES HUMBERTO SOUZA MOREIRA, matrícula nº 249.535-X, Analista Jurídico, para substituir a Gerente, da Gerência de Arquivo Geral, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/06/2022 a 03/06/2022, por motivo de licença médica do titular e de férias do substituto oficial. Processo SEI nº 00020-00021757/2022-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 358, DE 8 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA, matrícula nº 171.595-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 12/12/2022 a 10/01/2023. Processo SEI nº 00020-00007849/2020-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 359, DE 8 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, matrícula nº 119.221-3, Procurador QE - Categoria Especial, referente ao 2º quinquênio: período de 10/10/2022 a 08/11/2022 Processo SEI nº 00020-00024547/2018-63.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 360, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FABIO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 140.613-2, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 21/11/2022 a 20/12/2022. Processo SEI nº 00020-00005725/2019-38.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 361, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SELLE MOREIRA SANTOS, matrícula nº 249.321-7, Assessora Técnica, para substituir o Diretor de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 03/06/2022 e 06/06/2022, em virtude de afastamento do titular. Processo SEI nº 00020-00022800/2022-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 363, DE 09 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 174.796-7, Procurador do Distrito Federal, Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe das Ações Tributárias, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/07/2022 a 20/07/2022, em virtude do titular estar substituindo o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital. Processo SEI nº 00020-00038225/2020-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 364, DE 09 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 194.620-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/07/2022 a 20/07/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00038224/2020-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 379, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 33.672-6, ocupante do Cargo de Agente Jurídico, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 23/05/2017 a 21/05/2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 380, DE 7 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o Memorando Nº 96/2022 (88003901), RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 337, de 17 de maio de 2022, publicada na Edição nº 20/2022, do BI-PGDF, de 20 de maio de 2022, que designou GABRIELA LUCENA DE ALBUQUERQUE ROMEIRO, matrícula nº 249.504-X, Analista Jurídica, para substituir o Gerente, da Gerência de Médios Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "no período de 12/05/2022 a 20/05/2022, em virtude de licença médica do titular. Processo SEI nº 00020-00017370/2020-63.", LEIA-SE: "no período de 12/05/22 a 13/05/22, 16/05/22 a 20/05/22, e 23/05/22, em virtude de licença médica do titular. Processo SEI nº 00020-00017370/2020-63."

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 381, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõem os artigos 130, VI, e 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a alínea "b", III, do art. 1º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a MÁRCIA FERNANDA SEPÚLVEDA CARDOSO, matrícula nº 176.584-1, Técnico Jurídico, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 01/07/2022 e término em 30/06/2025. Processo SEI nº 00020-00021761/2022-44.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PRO-JURÍDICO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Altera a Resolução nº 02, de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre a autorização para a concessão de parcelamento do pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais deferidos em benefício do Distrito Federal nas ações judiciais em que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal atuou na representação do Distrito Federal ou de qualquer de suas autarquias, fundações públicas ou empresas públicas e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ-JURÍDICO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 7º, I, da Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, bem como o artigo 7º da Lei nº 5.369, de 9 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 02, de 24 de outubro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º.

Parágrafo único. O pagamento poderá ser realizado por depósito em conta, boleto bancário e, também, de forma eletrônica, por transferência bancária ou por intermédio de PIX, em que se permita a identificação do pagador e da obrigação ao qual o respectivo depósito se refere.” (NR)

“Art. 7º.

§3º O pagamento também poderá ser realizado de forma eletrônica, por transferência bancária ou por intermédio de PIX, em que se permita a identificação do pagador e da obrigação ao qual o respectivo depósito se refere.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, HUGO DE PONTES CEZARIO, IDENILSON LIMA DA SILVA, JOÃO PEDRO AVELAR PIRES, GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, HELDER DE ARAÚJO BARROS, MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO.

ATOS DA SECRETARIA-GERAL

AUTORIZAÇÃO Nº 44, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Gestão de Pessoas, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00020843/2022-71, RESOLVE:

AUTORIZAR CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL, matrícula nº 42.052-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 07/06/2022, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00022594/2022-59.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

SECRETÁRIO-GERAL

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00267 (ID SEI 88307848), constante no Processo nº 00020-00016815/2022-50, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no curso “Gestão de Processos com Modelagem BPMN - EAD”, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 87122596). Art. 2º. O executor

exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA BARROS CAVALCANTE

Subsecretária-Geral de Administração



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral